



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS

EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL, DE DIREITO PRIVADO.

CNPJ N.º 91.560.573/0001-25

Despesas com passagens / locomoção

Data	Funcionário	Cargo	Destino	Motivo	Quantidade	Valor
02/04/2016	André Kütter Krolow	Diretor Técnico	Porto Alegre	Passagem rodoviária Pelotas x Porto Alegre x Pelotas para participar do curso SS3136 – Formação Administrador de Redes Multiplataforma, na Sisnema (aula 2)	2	R\$ 120,90
08/04/2016	André Kütter Krolow	Diretor Técnico	Porto Alegre	Passagem rodoviária Pelotas x Porto Alegre x Pelotas para participar do curso SS3136 – Formação Administrador de Redes Multiplataforma, na Sisnema (aula 3)	2	R\$ 120,90
13/04/2016	Éverton Souza Barbieri	Agente Administrativo	Porto Alegre	Passagem rodoviária Pelotas x Porto Alegre x Pelotas para participar do Treinamento LicitacCon no Tribunal de Contas do Estado.	2	R\$ 128,50
13/04/2016	Jair Gonsalves Morales	Agente Administrativo	Porto Alegre	Passagem rodoviária Pelotas x Porto Alegre x Pelotas para participar do Treinamento LicitacCon no Tribunal de Contas do Estado.	2	R\$ 128,50
14/04/2016	Cristina Lopes Farinha	Agente Administrativo	Porto Alegre	Passagem rodoviária Pelotas x Porto Alegre x Pelotas para participar do Treinamento LicitacCon no Tribunal de Contas do Estado.	2	R\$ 124,70
15/04/2016	André Kütter Krolow	Diretor Técnico	Porto Alegre	Passagem rodoviária Pelotas x Porto Alegre x Pelotas para participar do curso SS3136 – Formação Administrador de Redes Multiplataforma, na Sisnema (aula 4)	2	R\$ 120,90

19/04/2016	Rinaldo Fernandes Galli	Diretor Presidente	Santa Cruz do Sul e Venâncio Aires	Despesa com combustível e pedágios para participar de encontro com o Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Ciência e Tecnologia de Santa Cruz do Sul, Sr. Léo Henrique Schwingel e Conselho de Desenvolvimento Regional.		R\$ 349,94
------------	-------------------------	--------------------	------------------------------------	---	--	------------

Observação:

Estadas e pernoites concedidas conforme Portaria Administrativa nº 25-24/10/2013